CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20 / 12 / 00

Rosa Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 04 / 1984

PROJETO DE LEI Nº 035-A/84

Denomina de rua Eng.º Liriano de Almeida
ASSUNTO

a artéria que indica.

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 5814 DE 10 / 05 / 1984

DIOM Nº 7895 DE 24 / 05 / 1984

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5811 DE 10 DE MAIO DE 1984

Denomina de Engº URBANO DE ALMEIDA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Engº URBANO DE ALMEIDA, em homenagem ao Dr. Antônio de Almeida a primeira artéria paralela à Avenida Padre Antonio Tomás, em sentido Leste-Oeste, que se inicia na Avenida Engº Santana Junior e termina em rua sem denominação oficial, no Planalto Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE MAIO DE 1984.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

A Comissão de Legislação
Em 10/4/1984
Presidente

A Comissão de Urbanismo
Em 10/4/1984
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 35 /84

Denomina de Engº URBANO DE ALMEIDA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/04/1984
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Engº URBANO DE ALMEIDA, em homenagem ao Dr. Antônio Urbano de Almeida a primeira artéria paralela à Avenida Padre Antonio Tomás, em sentido Leste-Oeste, que se inicia na Avenida Engº Santana Junior e termina em rua sem denominação oficial, no Planalto Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes da Camara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/4/1984
PRESIDENTE

Vereador - Raimundo Araújo

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/4/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A artéria a ser denominada Engº Urbano de Almeida, fica localizada no Planalto Aldeota, conforme planta anexa e se constitui uma homenagem desta Casa a um cidadão, que em vida, foi considerado com um dos mais ilustres deste Estado.

Fortaleza muito deve no seu progresso a tão brilhante personalidade, que na grandeza de sua inteligência e na simplicidade de suas atitudes, no seu caráter reto e reconhecido espírito de trabalho muito fez pelo seu desenvolvimento, como Prefeito desta capital e como Professor de grande nomeada. Sua biografia, anexa ao projeto, constitui-se um rico atestado do que afirmamos acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1984.

Vereador - Raimundo Araújo

JUSTIFICATIVA

Nasceu Antônio Urbano de Almeida, na Cidade de Quixadá, a 1º de outubro de 1900, sendo seus pais José Joaquim de Almeida Filho e Emília Montenegro de Almeida. Iniciou seus estudos// no Colégio Salesiano, em Recife, e, em seguida, no Liceu do Ceará. Posteriormente, passou a estudar na Curso Preparatório de/ Engenharia em Ouro Preto - Minas Gerais. No ano de 1924, formou se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, atual Escola Nacional de Engenharia.

Iniciou sua vida profissional na R.V.C., participando// de construções de estradas de ferro no Interior deste Estado, / até 1943, ocupando a função de Chefe de dita Autarquia.

Em 1931, exerceu o cargo de Prefeito de Fortaleza e,posteriormente, a função de Chefe do 1º Distrito da Inspetoria de Obras Contra Secas (atual DNOCS). Igualmente dwsempenhou a função de Diretor de Obras Públicas do Estado, no Governo do Cel./ MOREIRA LIMA.

Foi Professor do Colégio Militar do Ceará, Escola Preparatória de Fortaleza, tendo ocupado, no primeiro,as Cadeiras de Física e Matemática, distinguindo-se como"Professor-Padrão".

Em 1935, foi Presidente instalador do Conselho Regional de Engenharia e Anquitetura (CREA); em 1940, fundou na RVC a Escola Profissional Ferroviária; já em 1943, foi convidado pelo / Engenheiro JOÃO LUDRITZ, Diretor Nacional do SENAI, para implantar o SENAI da 1ª a 9ª Região, abrangendo os Estados do Rio Grando Norte ao Amazonas. Constituiu-se, neste sentido, o trabalho// desenvolvido pelo Engº Dr. Antônio de Almeida, como obra pioneira naquelas Regiões, na época, as menos desenvolvidas do país,// construindo três escolas no Ceará, uma em Parnaíba, uma em São/ Luís, outra em Belém, e iniciada a de Manaus.

Participou o ilustre homenageado igualmente da Comissão Regional de Programas do Nordeste, e participou ainda do Conse-/ lho de Representantes da Escola Técnica do Ceará.

Ainda,no SENAI, foi convidado para proceder à instala-/ ção do Serviço de Educação Profissional do Equador.

HOMENAGENS - O Engº Urbano de Almeida foi agraciado pelo Exército Brasileiro com a MEDALHA MARECHAL TROPOWSHY; Em outubro de 1971, foi homenageado pela Direção do Colégio Militar, // por ocasião de sua aposentadoria como Professor. Recebeu o Título de Serviços Relevantes Prestados ao Brasil, conferido pel Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Em 1968, durante as / homenagens de que foi alvo por ocasião dos seus 25 anos como Diretor do SENAI, no Ceará, foi construída uma placa de prata come-

-

morativa de sua atuação no SENAI, tendo comparecido a estas festas de regozijo do mencionado acontecimento, o Diretor / do Departamento Nacional, Engº ÍTALO BOLOGHA.

Isto posto, é das mais justas e oportunas a homenagem que este Legislativo conferirá a tão ilustre personalidade cearense, que, nas mais diferentes atividades que desenvolveu como Engenheiro e Professor emérito, muito tem enaltecido o Estado e principalmente nossa Capital, através dos inúmeros benefícios provenientes da grandiosa obra do seu alto valor cívico.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

URBANO DE ALMEIDA, bandeirante do SENAI

Nascido em 1º de outubro de 1900 na cidade de Quixadá filho de José Joaquim de Almeida, filho - engenheiro e de Emília Montenegro de Almeida.

Formado em engenharia exercitou sua profissão no 1º Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e na Rede de Viação Cearense, onde chefiou as oficinas de Manutenção e Produção do Urubu pertencente a ferrovia cearense.

Paralelamente às suas atividades de engenheiro exerceu durante vários anos o Magistério, tendo sido professor do Colégio Militar de Fortaleza, Colégio São João, Escola Técnica Federal e Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará.

Com a vitória da Revolução de 1930, torna-se Prefeito de Fortaleza, convidado para o cargo pelo interventou do Ceara, Dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora.

Em 1943 recebe convite da direção nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para implantar e dirigir essa importante instituição no Ceará.

Foi na sua administração a frente do SENAI do Ceará construída a Escola do SENAI da Avenida Padre Ibiapina, que através dos tempos tem prestado importantes serviços à indústria cearense, formando pessoal especializado pronto a ingressar no mercado de trabalho.

Urbano de Almeida é conhecido como o BANDEIRANTE DO SENAI merecidamente, pois foi êle o responsável pela instalação desse importante órgão nas cidades de Natal, São Luiz, Parnaíba e Manaús.

Segundo Stênio Lopes, em artigo publicado no jornal O POVO de 11 de julho de 1982, tecendo considerações sobre a vida e a obra de Urbano de Almeida, destacou: "Apesar da austeridade de sua administração, era êle um homem sensível, um coração aberto para as necessidade e dificuldades dos seus subordinados, um conselheiro amigo em cada um confiava", concluindo diz Stênio Lopes: "Para si ele não pleiteava nem reclamava. Para os outros era um lutador incansável". Terminou sua profícua existência de morte natural na cidade de Fortaleza, em 16 de maio de 1982.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 12/04/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 04 /84

Ao Projeto de Lei nº 35/84

O Vereador Raimundo Araújo submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de Lei que "Denomina de Rua Engº URBANO DE ALMEIDA a artéria que indica".

A proposição é das justas visto que tem por objetivo homenagear o Dr. Antônio Urbano de Almeida, uma das mais ilustres personalidades no cenário cultural de nossa terra.

Sua contribuição para o desenvolvimento de Fortaleza é patente, haja vista os elevados cargos e funções que desempenhou, sempre com elevado espírito público, abnegação e desprendimento.

Foi Prefeito da cidade, Diretor da antiga Rede Viação Cearense, Chefe do 1º Distrito do DNOCS, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Estado.

Dedicou-se ao magistério e o exerceu com grande e reconhecida competência, tendo sido professor do antigo Colégio Militar, Escola Preparatória de Fortaleza, distinguindo-se como "Professor Padrão".

Foi fundador do CREA e fundou na RUC a Escola Profissional Ferroviaria, tendo sido posteriormente convidado para implantar o SENAI da 1ª à 9ª Região, abrangendo os Estados do Rio Grande do Norte ao Amazonas.

Dedicou-se com carinho ao desenvolvimento dessa entidade, procurando sempre melhorar as condições de ensino e profissionalização de alunos carentes, e a transformou numa Escola Modelo que ainda hoje presta relevantes serviços à comunidade graças ao seu esforço e deliberada força de vontade.

Sua biografia anexa à justificatica da proposição constitui-se um atestado de seus méritos e a homenagem que ora lhe é prestada é

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

em termos de amizade e gratidão.

A perpetuação de seu nome em uma das artérias de nossa Capital é portanto justa e oportuna e deverá merecer integral apoio do Plenário desta casa, assim como está a merecê-lo por parte desta Comissão.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de ABRIL de 1984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/84.

APROVADO
EM 27/12/84
Presidente

Denomina de Engº URBANO DE ALMEIDA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Engº URBANO DE ALMEIDA, em homenagem ao Dr. Antônio Urbano de Almeida a primeira artéria paralela à Avenida Padre Antonio Tomás, em sentido Leste-Oeste, que se inicia na Avenida Engº Santana Junior e termina em rua sem denominação oficial, no Planalto Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de dezembro de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 531/84

Fortaleza, 02 de maio de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, ' tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Engº URBANO DE ALMEIDA a artéria que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.